Mensagem nº 100/04

PROJETO DE LEI N.º 117/04

DOCUMENTO N.º 1355/04

fl.02

PROJETO DE LEI

Acrescenta item ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º.09.78, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município.
Proc. nº 11714/77

Art. 1º - Acrescente-se ao artigo 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978, o seguinte item:

"187 – Associação de Mulheres S.O.S. Criança da Vila Matteo Bei".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º agosto de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *